

PORTARIA Nº 150/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidor público municipal, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
André Dirings	Vigilante	02/05/2022 a 01/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
Andrielle Carine Cornelius Sterlig	Chefe de Setor	12/01/2022 a 11/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Maria Schuika	Atendente de Farmácia	26/12/2021 a 25/12/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
Volmar Sterlig	Diretor de Departamento	12/01/2022 a 11/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 20 de abril de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack
Assessora Geral